

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

25 de outubro de 2023

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas** submete à apreciação de seus Acionistas, para deliberação na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 25 de outubro de 2023, às 09h, no auditório “Capivari”, na Sede Social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas (SP), a proposta descrita a seguir:

Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Eleição de membros do Conselho de Administração.

Campinas, 25 de setembro de 2023.

A Administração

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM A

Eleição de membros do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

Conforme definido no artigo 21 do Estatuto Social, o Conselho de Administração será composto por 11 (onze) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

A Administração da Companhia recomenda a eleição dos candidatos ao Conselho de Administração, a seguir relacionados, com mandato até 25 de outubro de 2025:

| Nome | Cargo |
|------------------------------------|------------------------------|
| Antônio Carlos Barbosa Filho | Conselheiro de Administração |
| Hermas Antonio Chebabi Licio | Conselheiro de Administração |
| Manuelito Pereira Magalhães Junior | Conselheiro de Administração |
| Marcos José Bernardelli | Conselheiro de Administração |
| Pedro Benedito Maciel Neto | Conselheiro de Administração |
| Sinval Roberto Durigon | Conselheiro de Administração |
| Valdemir Moreira dos Reis Junior | Conselheiro de Administração |
| Vicente Porto Vilela | Conselheiro de Administração |
| Marcelo Dutra Bley | Conselheiro de Administração |
| Cláudia Cristina Augusto | Conselheira de Administração |

O Anexo I contém informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração, conforme exigido no artigo 11 da Resolução CVM 81/22.

Campinas, 25 de setembro de 2023.

A Administração

ANEXO I
Assembleia Geral e Administração
(Itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022)

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|---|
| a. | Nome: Antônio Carlos Barbosa Filho |
| b. | Data de nascimento: 21/10/1949 |
| c. | Profissão: Advogado |
| d. | CPF ou número do passaporte: 712.664.618-68 |
| e. | Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração (Efetivo) |
| f. | Data de eleição: 25/10/2023 |
| g. | Data da posse: 25/10/2023 |
| h. | Prazo do mandato: 25/10/2025 |
| i. | Se foi eleito pelo controlador ou não: sim |
| j. | Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria: não |
| k. | Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 02/03/2021 |
| | Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. |
| l. | Formação: 1970 - 1974 - Graduação em Direito - Pontifícia Universidade Católica de Campinas PUC-Campinas 1967 - 1969 - Ensino Médio (Segundo Grau) Colégio Estadual Professor Salatiel de Almeida, CEPISA, Brasil 1956 - 1966 - Ensino Fundamental (Primeiro Grau) ±Grupo Escolar Don Hugo Bressaru, GEDHB, Brasil. |
| | Atuação Profissional: 1975 - Atual - Organização Imobiliária Pelegrini LTDA -IMOP -Sócio Fundador e Sócio Diretor |
| m. | Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|---|
| a. | Nome: Hermas Antonio Chebabi Licio |
| b. | Data de nascimento: 08/12/1951 |
| c. | Profissão: Sociólogo |
| d. | CPF ou número do passaporte: 016.826.758-66 |
| e. | Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração (Efetivo) |
| f. | Data de eleição: 27/04/2023 |
| g. | Data da posse: 27/04/2023 |
| h. | Prazo do mandato: 25/10/2023 |
| i. | Se foi eleito pelo controlador ou não: sim |
| j. | Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria: não |
| k. | Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 27/04/2023 |
| l. | <p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p> <p>Formação: Bacharelado em Ciências Sociais e Políticas - Unicamp</p> <p>Atuação Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1976-1977 - IBGE - Recenseador - 1978-1989 - Docência - História e Sociologia - Colégio Pio XII - Janeiro de 1984 - Dezembro de 1985 - Chefe da Equipe de Captação de Recursos - Fundo Social de Solidariedade - PMC - Janeiro de 1984 - Dezembro de 1985 - Implantação do Serviço de Atendimento ao Usuário - Chefe de Equipe - PMC - Janeiro de 1984 - Dezembro de 1985 - Implantação do Projeto Passe Desemprego - Chefe de Equipe - PMC - 03/1991 - 12/1991 - Chefia de Gabinete e Secretário Adjunto - Secretária Administração, Recursos Humanos - PMC - 11/1991 - 02/1992 - Assessoria do Secretariado - PMC 02/1992 - 12/1992 - Chefe de gabinete e Coordenação de Equipe de Estudos e Mobilidade Urbana – EMDEC - 01/2005 - 12/2006 - Chefia de Gabinete - Secretário de Comércio, Indústria e Turismo - 01/2012 - 01/2015 - Planetário de Campinas 02/2015 - 06/2017 - Secretaria Municipal de Esportes - 02/1986 - 05/1997 - Assembleia Legislativa de São Paulo - 01/1987 - 12/2011 - Câmara Federal - 01/1992 - 12/1992 - Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar de Campinas - 05/1997 - 02/2002 - Chefia de Gabinete da Vice Reitoria Administrativa. |
| m. | <p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>iv. condenação criminal: não</p> <p>v. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não</p> <p>vi. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</p> |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|--|
| a. | Nome: Manuelito Pereira Magalhães Junior |
| b. | Data de nascimento: 12/11/1967 |
| c. | Profissão: Economista |
| d. | CPF ou número do passaporte: 478.682.525-53 |
| e. | Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração (Efetivo) |
| f. | Data de eleição: 25/10/2023 |
| g. | Data da posse: 25/10/2023 |
| h. | Prazo do mandato: 25/10/2025 |
| i. | Se foi eleito pelo controlador ou não: sim |
| j. | Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria: não |
| k. | Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 04/01/2021 |
| l. | <p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p> <p>Formação: Ciências Econômicas – UNICAMP MBA em PPP e Concessões - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.</p> <p>Atuação Profissional:</p> <p>Subsecretário de Orçamento e Projetos da Secretaria Estadual de Projetos, Orçamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo</p> <p>Professor de MBA em Saneamento - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo</p> <p>Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP</p> <p>Diretor Presidente da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano-EMPLASA</p> <p>Secretário de Planejamento na Prefeitura de São Paulo</p> <p>Membro de Conselho de Administração - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, Empresa de Tecnologia de Informação e Comunicação de São Paulo-PRODAM, Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A-EMPLASA, Companhia de Engenharia de Trânsito-CET/SP, São Paulo Transportes S/A-SPTTrans e Companhia Metropolitana de Habitação-COHAB/SP</p> <p>Colunista de Economia do Jornal Diário do Comércio de São Paulo</p> |
| m. | <p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>vii. condenação criminal: não</p> <p>viii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não</p> <p>ix. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</p> |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|--|
| a. | Nome: Marcos José Bernardelli |
| b. | Data de nascimento: 11/03/1960 |
| c. | Profissão: Advogado |
| d. | CPF ou número do passaporte: 016.780.138-46 |
| e. | Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração (Efetivo) |
| f. | Data de eleição: 25/10/2023 |
| g. | Data da posse: 25/10/2023 |
| h. | Prazo do mandato: 25/10/2025 |
| i. | Se foi eleito pelo controlador ou não: sim |
| j. | Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria: não |
| k. | Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 02/03/2021 |
| | <p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p> <p>Formação: FORMAÇÃO: 1983 - Graduação em Direito</p> <p>Atuação Profissional:</p> <p>1987 - Atual - Bernardelli Advogados Associados</p> <p>2019 -Câmara Municipal de Campinas - Presidente</p> <p>2013 - Vereador do município de Campinas/SP</p> <p>l. 2004- OAB/SP - Conselheiro Estadual da OAB/SP, Presidente da Comissão da Assistência Judiciária no Estado de São Paulo</p> <p>2004 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba/SP – Advogado</p> <p>1995 - OAB/Campinas ±Presidente da Subseção</p> <p>1993 - 1994 - OAB/Campinas - Secretário de Subseção</p> <p>1978 - 4º Cartório –Fórum de Campinas FADESP - Federação Associações Advogados do Estado de São Paulo</p> <p>-Vice Presidente Clube Campineiro de Regatas e Natação</p> <p>- Presidente do Conselho Deliberativo Clube Circulo Militar de Campinas</p> <p>- Conselheiro Consultivo Casa da Criança Paralítica de Campinas</p> <p>- Diretor / Atualmente é voluntário da Instituição</p> |
| | <p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>x. condenação criminal: não</p> <p>m. xi. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não</p> <p>xii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</p> |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|--|
| a. | Nome: Pedro Benedito Maciel Neto |
| b. | Data de nascimento: 18/01/1964 |
| c. | Profissão: Advogado |
| d. | CPF ou número do passaporte: 074.800.258-82 |
| e. | Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração (Efetivo) |
| f. | Data de eleição: 25/10/2023 |
| g. | Data da posse: 25/10/2023 |
| h. | Prazo do mandato: 25/10/2025 |
| i. | Se foi eleito pelo controlador ou não: sim |
| j. | Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria: não |
| k. | Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 24/10/2019 |
| l. | <p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p> <p>Formação: Bacharel em Ciências Jurídicas e Social - PUC-CAMPINAS - 1982/1986 Especialização em Direito Processual Civil - PUC-SP -1987; Curso de Técnico em Transações Imobiliárias - 1988; Cursou Mestrado em Direito Processual Civil - PUC-SP - 1989; Congresso de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho IOB - 1990; Curso Desenvolvimento do Papel Gerencial - SENAC - 1990; Curso de Filosofia do Direito Universidade de Salamanca, Espanha - 1993; Seminário Creditamento IPI/ICMS - IOB - 1995; Curso sobre Direito Comunitário na Universidad de La Republica, montevidéu, Uruguai - 1995; Seminário de Direito Ambiental e a Indústria Química - 1997; Seminário Meio Ambiente responsabilidade de todos -1997; MBA em Direito Empresarial - FGV - 1998/1999 e 2004; Mestrado em Filosofia Social PUC-CAMPINAS desde 2001 (Inconcluso); Seminário Internacional de Direito Comercial Realizado em Buenos Aires na UCA - Universidad Católica - 2003; Pós-Graduação - Planejamento Contábil Tributário - PUC-SP 2010; Pós-Graduação - Filosofia Política -PUC-SP 2011; Especialização em Economia Monetária -IE -UNICAMP - 2012</p> <p>Atuação Profissional: Desde 1989 - atual - Advogado sócio da Maciel Neto Advocacia</p> |
| m. | <p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>xiii. condenação criminal: não</p> <p>xiv. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não</p> <p>xv. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</p> |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|---|
| a. | Nome: Sinval Roberto Durigon |
| b. | Data de nascimento: 06/01/1957 |
| c. | Profissão: Advogado |
| d. | CPF ou número do passaporte: 819.901.628-00 |
| e. | Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração (Efetivo) |
| f. | Data de eleição: 28/07/2022 |
| g. | Data da posse: 28/07/2022 |
| h. | Prazo do mandato: 25/10/2023 |
| i. | Se foi eleito pelo controlador ou não: sim |
| j. | Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria: não |
| k. | Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 28/07/2022 |
| | <p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p> <p>Formação: Graduação em Direito. Especialização em Direito Empresarial. Curso de Desenvolvimento Econômico – FGV e Universidade de Xangai – China. Curso de Desenvolvimento Econômico e Gestão Pública – ABM – Ass. Brasileira de Municípios.</p> <p>Atuação Profissional: 2017 – 2020 – Fundação José Pedro de Oliveira – Mata Santa Genebra – Presidente. Secretário Municipal de Segurança Pública de Campinas. 2011 - Secretário Municipal de Cooperação Internacional – de Campinas. 2006 – 12/2010 – Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo de Campinas.</p> <p>l. Construtor, Incorporador e Consultor Imobiliário (30 anos de atividade). Presidente da HABCAMP – Associação das Empresas Imobiliárias de Campinas e Região. Delegado do Meio Ambiente – Instituto de Proteção e Preservação ao Meio Ambiente – IPPAMA. Agente do Meio Ambiente da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Vice Presidente da Associação das Lojas Maçônicas de Campinas e Região. Delegado Regional do CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 13 anos. Conselheiro Estadual do CRECI. Membro Titular da Câmara de Valores Imobiliários do Estado de São Paulo. Diretor de Patrimônio da “FEAC-Federação das Entidades Assistenciais de Campinas” – 2 anos. Diretor Tesoureiro da ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra. Fundador e Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Campinas. – 4 anos. Fundador e Conselheiro do Conselho Municipal de Atenção as Pessoas Portadoras de Deficiência e Necessidades Especiais 2000 – 2002. Presidente da Fraternidade São João de Jerusalém - 2 administrações.</p> |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|--|
| | <p>Presidente da SORRI – Campinas – 3 administrações. Conselheiro Fiscal do Clube Semanal de Cultura Artística de Campinas. Presidente da Fundação Ulisses Guimarães – Campinas. Fundador da Sociedade Amigos da Orquestra Sinfônica de Campinas. Presidente da Loja Maçonica Inconfidência 3 Milênio – Campinas. Conselheiro do Ilustre Conselho Estadual do Grande Oriente de São Paulo – 26 anos. Membro do JRT – Junta de Recurso Tributário de Campinas. Conselheiro Fiscal da Sociedade Hípica de Campinas.</p> |
| m. | <p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <ul style="list-style-type: none">i. condenação criminal: nãoii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: nãoiii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|--|
| a. | Nome: Valdemir Moreira dos Reis Junior |
| b. | Data de nascimento: 24/07/1980 |
| c. | Profissão: Advogado |
| d. | CPF ou número do passaporte: 289.771.128-00 |
| e. | Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração (Efetivo) |
| f. | Data de eleição: 25/10/2023 |
| g. | Data da posse: 25/10/2023 |
| h. | Prazo do mandato: 25/10/2025 |
| i. | Se foi eleito pelo controlador ou não: sim |
| j. | Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria: não |
| k. | Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 24/10/2019 |
| l. | <p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p> <p>Formação: Bacharel em Direito - concluído em 12/2008 – Metrocamp; Pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil - concluído em 12/2010 – ESAMC; Mestrado em Direito - concluído em 12/2017 - UNIMEP</p> <p>Atuação Profissional:</p> <p>04/2009 a atual - Advogado - Sócio proprietário da Reis Junior Sociedade Individual Advocacia</p> <p>01/2011 a atual - UniMetrocamp Wyden - Professor de Direito Civil e Processo Cível</p> <p>01/2006 a 05/2012 - Câmara Municipal de Campinas - Assessor Parlamentar e Chefe de Gabinete (a partir de 2009) de Vereador</p> <p>06/2012 a 12/2012 - Câmara dos Deputados - Secretário Parlamentar de Deputado Federal</p> <p>01/2013 a 01/2015 - Câmara Municipal de Campinas - Assessor Técnico da Presidência</p> <p>02/2015 a 02/2015 - Câmara Municipal de Campinas - Consultor Jurídico da Presidência</p> <p>03/2015 a 03/2016 - Câmara dos Deputados - Secretário Parlamentar de Deputado Federal</p> <p>07/2016 a 12/2016 - Câmara Municipal de Campinas - Assessor Parlamentar de Vereador</p> <p>10/2017 a 10/2018 - Prefeitura Municipal de Paulínia - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p>10/2018 a atual - Prefeitura Municipal de Sumaré - Secretário Municipal (Procurador Geral do Município) e 02/2011 a atual - Faculdade UniMetrocamp Wyden - Professor</p> |
| m. | <p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>xvi. condenação criminal: não</p> <p>xvii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não</p> <p>xviii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</p> |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|---|
| a. | Nome: Vicente Porto Vilela |
| b. | Data de nascimento: 07/02/1960 |
| c. | Profissão: Engenheiro Sanitarista |
| d. | CPF ou número do passaporte: 025.080.208-26 |
| e. | Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração (Efetivo) |
| f. | Data de eleição: 25/10/2023 |
| g. | Data da posse: 25/10/2023 |
| h. | Prazo do mandato: 25/10/2025 |
| i. | Se foi eleito pelo controlador ou não: sim |
| j. | Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria: não |
| k. | Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 25/10/2021 |
| | <p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p> <p>Formação:</p> <p>Graduação em Engenharia Sanitária - PUC/Campinas – 1983</p> <p>II Congresso Brasileiro de Programas Sociais Urbanos - Palácio das Convenções Parque Anhenbi- São Paulo</p> <p>-1983 III Congresso Brasileiro de Energia, Saneamento e Meio Ambiente - Palácio das Convenções Anhenbi- São Paulo</p> <p>-1983 Curso Tratamento de Águas Residuais Industriais-Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas/SP</p> <p>-1983 Curso Projetos e Aplicações de Bombas Flygt - Saneago S/A - Goiânia/GO</p> <p>-1985 Curso Comunicações e Aplicações e Técnicas de Análises e Soluções Criativas - Tubos e Conexões Tigre S/A - Joinville/SC</p> <p>-1986 Curso Desenvolvimento Gerencial Básico - Tubos e Conexões Tigre S/A - Joinville/SC</p> <p>-1986 Seminário Internacional de Engenharia em Resíduos Sólidos - Unicamp - Campinas/SP</p> <p>-1991 Simpósio Resíduos de Serviços em Saúde de Campinas - Prefeitura Municipal de Campinas/SP</p> <p>-1992 Curso Gestão de Resíduos Perigosos para Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CEPAL</p> <p>- Comissão Econômica para América Latina e Caribe, Campinas /SP</p> <p>-1992 Curso de Capacitação para Governar - Prefeitura Municipal de Campinas/SP</p> <p>-2001 Curso Hidrometação Individualizada em Condomínios - SANASA S/A Campinas/SP</p> <p>-2005 Curso Preparação de Gestores de Água - SANASA S/A Campinas/SP-2005</p> <p>Atuação Profissional:</p> <p>Saneamento de Goiás S/A - Saneago - Goiânia GO - Fevereiro 1984 a Setembro 1985 - Engenheiro Sanitarista Técnicas e Serviços de Engenharia S/A - T.S.E - São Paulo - Setembro 1985 - junho 1986 - Engenheiro Sanitarista Tubos e Conexões Tigre S/A - Campinas/SP - Junho 1986 - Fevereiro 1989 - Engenheiro Sanitarista de Assistência Técnica Escritório de Engenharia de</p> |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|---|
| | Projetos - Campinas/SP - Fevereiro 1989 a Fevereiro 1990 - Engenheiro Sanitarista Prefeitura Municipal de Campinas - Campinas/SP - Fevereiro 1990 - Março 2020 - Engenheiro Sanitarista |
| m. | Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: xix. condenação criminal: não xx. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não xxi. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|--|
| a. | Nome: Marcelo Dutra Bley |
| b. | Data de nascimento: 16/12/1972 |
| c. | Profissão: Advogado |
| d. | CPF ou número do passaporte: 062.470.608-74 |
| e. | Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração (Efetivo) |
| f. | Data de eleição: 25/10/2023 |
| g. | Data da posse: 25/10/2023 |
| h. | Prazo do mandato: 25/10/2025 |
| i. | Se foi eleito pelo controlador ou não: sim |
| j. | Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria: sim |
| k. | Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: não aplicável |
| | Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. |
| l. | Formação: 2004 – Especialização em Direito Civil – Metrocamp 1996 – Graduação em Direito – PUC Campinas Atuação Profissional: Desde 03/2000 – Bley&Bley Advogados Associados 01/1996 até 02/2000 – Doro&Doro Advogados Associados |
| m. | Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: xxii. condenação criminal: não xxiii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não xxiv. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não |

| Órgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|---|---|
| a. | Nome: Cláudia Cristina Augusto |
| b. | Data de nascimento: 11/05/1969 |
| c. | Profissão: Assistente Social |
| d. | CPF ou número do passaporte: 119.377.558-27 |
| e. | Cargo eletivo ocupado: Conselheira de Administração (Efetiva) |
| f. | Data de eleição: 25/10/2023 |
| g. | Data da posse: 25/10/2023 |
| h. | Prazo do mandato: 25/10/2025 |
| i. | Se foi eleito pelo controlador ou não: não |
| j. | Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria: não |
| k. | Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: não aplicável |
| | <p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p> <p>Formação:</p> <p>i. 1999 – Graduação em Pedagogia – PUC Campinas 2007 – Pós-graduação em Pedagogia Empresarial – Metrocamp 2016 – Graduação em Serviço Social – UNIP 2022 – Especialização em Psicanálise – Centro de Estudos Psicanálise</p> <p>Atuação Profissional:</p> <p>Desde 1987 – SANASA Campinas 01/1986 até 05/1987 – PAUFER Comércio e Indústria de Representações Ltda.</p> |
| m. | <p>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>xxv. condenação criminal: não</p> <p>xxvi. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não</p> <p>xxvii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</p> |

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia.

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não aplicável

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia e controladores diretos ou indiretos.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas.

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável.

b) controlador direto ou indireto do emissor:

Não houve relação de subordinação, prestação de serviço ou controle nos 3 (três) últimos exercícios sociais entre administradores da Companhia e controlador direto ou indireto do emissor.

- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:**

Não aplicável.